Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0415/14
PLL Nº 030/14

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº013/15 – CUTHAB

Obriga a sinalização de locais que se constituam unidades de conservação municipais.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Márcio Bins Ely.

O Projeto recebeu Parecer Prévio da douta Procuradoria da Casa, fl. 6, que entendeu não haver impedimento jurídico à tramitação da matéria, em razão do disposto no artigo 94, incisos IV e XII, da Lei Orgânica, que atribui competência privativa ao chefe do Executivo de realizar a administração municipal.

Em Parecer de 13 de agosto de 2014, a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ – não vislumbrou impedimento legal para a continuidade da demanda ora analisada.

Em Parecer exarado em 13 de outubro de 2014, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL – Cefor – manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o breve relatório.

Na análise desta Comissão, a Proposição é de grande mérito, e visa proporcionar uma melhor identificação dos locais de interesse ecológico no Município, colaborando assim com sua conservação.

Portanto esta Comissão, no âmbito de sua competência, consideradas as fundamentadas apreciações anteriores, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de fevereiro de 2015.

Vereador Clàudio Janta,
Relator.

PARECER Nº 013 /15 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 25-02-15

Vereador Engº Comassetto – Presidente

Vereador Cassio Trogildo

Vereadora Sefora Gomes Mota – Vice-Presidenta

Vereador Delegado Cleiton

Vereador Alceu Brasinha

/MG/LAB